

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II B

Data: 13/08/2020

Título da Atividade 04: Vamos organizar os brinquedos.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamento de si e dos objetos (EI01ET04);
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras (EI02EO06);
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes (EI01CG02).

Resumo:

A responsabilidade é um valor que permite orientar nosso comportamento corretamente considerando as consequências de nossas ações. É esse valor que nos permite viver em comunidade respeitando e cumprindo com o que foi acordado com todas as pessoas que estão à nossa volta. Nesse sentido, é imprescindível procurar ajudar nossos filhos a serem crianças responsáveis para que assim sejam capazes de conquistar um bom desenvolvimento em sua vida, seja cumprindo com seus compromissos escolares, com as tarefas estabelecidas em casa ou atingir um bom comportamento no geral.

Preparação:

Nesta atividade a criança juntamente com a família irá brincar com vários brinquedos que ela tenha em casa. Após o término da brincadeira, incentivar a criança organizar o espaço guardando seus brinquedos, fazendo com que ela cresça com senso de organização e responsabilidade.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

Brinquedos diversificados que a criança tenha em casa e recipientes para guardar os brinquedos.

Espaços:

Indicam-se ambientes com espaço disponível para realizar a atividade, como a sala ou áreas externas como jardim, quintal ou garagem. Escolham um lugar que atenda às necessidades de seu (a) filho (a) referentes à segurança e comodidade.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, mas o tempo de execução está diretamente ligado à curiosidade e envolvimento da criança, sendo assim, pode ser alterado em diferentes casos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Qual a ação e reação da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em guardar os brinquedos? Como aconteceu a interação com a família no momento da organização dos brinquedos? Demonstra interesse em participar da atividade? Como a criança explora os brinquedos?

O que fazer durante?

1. Espalhe vários brinquedos no espaço e brinque com a criança da maneira que preferir.
2. Combine com a criança: depois de brincar, tem que guardar no lugar. Ensine-a sobre a importância de deixar o lugar em que estamos organizados.
3. Quando chegar o momento de encerrar a brincadeira, avise a criança com antecedência.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Pode ser dois minutinhos, para que ela possa se organizar.

4. Providencie caixas plásticas, cestos de roupas, prateleiras, baldes e bacias para separar os objetos e acomode-os de acordo com a estatura da criança.
5. Comece fazendo a coleta de brinquedos com o pequeno. Assim ele entenderá onde cada objeto pode ser acomodado.
6. Dialogue com a criança explicando que se devem guardar os brinquedos após utilizar. Desta forma, a criança vai aprender a ter responsabilidade.
7. Valorize os momentos que a criança dedica para organizar os brinquedos, fazendo elogios e mostrando que ela foi capaz de executar muito bem aquela tarefa.



Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: **<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

